

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC.

Autos nº 0001789-98.2002.8.24.0073

SÔNIA ADRIANA WEEGE, Administradora Judicial substituída, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, informar o que segue:

- 1. A Administradora Judicial substituída, apresentou relatório de atividades e ações em andamento no evento 1183, na data de 23/09/2024;
- 2. Em 25/10/2024, ou seja, em data posterior ao envio da relação das em andamento houve a interposição de agravo no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, autos nº 5067916-83.2024.8.24.0000, onde a Massa Falida é parte, no qual, consta a administradora judicial substituída como representante dessa, condição que não retrata a atualidade dos fatos, e, em havendo qualquer manifestação por aquela, geraria nulidade de atos processuais;
- 3. Para além disso, encontra-se aberto prazo datado para 16/12/2024, para a apresentação de contrarrazões ao recurso impetrado, como disposto abaixo:

0	Juízo: GCOM0202 Cadastrar Lembrete Agravante ARTUR JOSE BERTOLDI (89006593915) X Agravado TECNOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (81367096000122)	Agravo de Instrumento	Recuperação judicial e Falência	Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões ao(s) agravo(s) 15 dias	13/11/2024 17:07:57	26/11/202 ² 00:00:00	16/12/2024 23:59:59
---	--	--------------------------	------------------------------------	--	------------------------	------------------------------------	------------------------







Edifício CDL - Centro - Timbó - SC



4. Mesmo ciente da diligência e do acompanhamento do atual administrador (evento 1196) de todas as demandas em que a Massa Falida é parte, por zelo e diligência, a administradora substituída traz a informação aos autos falimentares, para a regularização da representação processual nos autos apontados acima e, por conseguinte, a apresentação de resposta do recurso de forma tempestiva.

Diante do exposto, REQUER, a Administradora Judicial substituída, seja o atual administrador judicial científicado dos fatos narrados na presente petição.

Nestes termos, Pede Deferimento.

Timbó (SC), 29 de novembro de 2024

SÔNIA ADRIANA WEEGEOAB/SC n° 28.506





